



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.798

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 336ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003060/2014-85 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o afastamento do **Prof. Gustavo Nikolaus Pinto de Moura**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia da Escola de Minas, em período de tempo parcial, para realizar doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 27 de abril de 2012 a 1º de março de 2016.

Art. 2º Aprovar o afastamento integral desse docente, para realizar doutorado sanduíche na **Royal Institute of Technology, em Estocolmo, Suécia**, no período de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, com ônus limitado para a UFOP e ônus para a CAPES.

Art. 3º Esse afastamento não deverá acarretar prejuízo das atividades didáticas nem deverá ser necessária a contratação ou a renovação do contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 16 de junho de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0